



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, sábado, 05 de novembro de 2016 - Nº 207

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**GTA AUXILIA CORPO DE BOMBEIROS EM MISSÃO DE BUSCA**



Na manhã dessa quinta-feira (03/11), o helicóptero do Grupamento Tático Aéreo - GTA, baseado no município de Serra Talhada, sertão pernambucano, foi utilizado em uma missão de busca e salvamento. A vítima, um cidadão local que estava pescando e desapareceu após sua embarcação afundar, o que causou desespero nos familiares.

De acordo com a equipe que realizou a busca, o pescador desapareceu na região conhecida como “Papagaio”, às margens do Rio São Francisco, no município de Petrolândia.

Segundo o setor de operações da base do GTA (SOPER/GTA), o helicóptero saiu de Serra Talhada para a cidade de Petrolândia, de onde fez o translado dos mergulhadores do Corpo de Bombeiros Militar – CBMPE até o local do naufrágio.

Sobrevoando a área, a aeronave fez buscas pelo local até encontrar o corpo do homem desaparecido, que foi retirado da água pela equipe de mergulhadores. Ao final da missão, o helicóptero Falcão 02, retornou à Base em Serra Talhada, concluindo a missão com sucesso.

“A agilidade no translado do efetivo do Corpo de Bombeiros e a eficiência da Equipe, foram determinantes para o sucesso da operação”, conta o copiloto, 2º sargento BM Guimarães.

# CBMPE ALERTA SOBRE CUIDADOS PARA PREVENIR INCÊNDIOS EM VEGETAÇÃO

## ESTATÍSTICA DE INCÊNDIO EM VEGETAÇÃO EM PERNAMBUCO (RMR E INTERIOR) NOS ANOS DE 2013, 2014 E 2015



*RMR e Interior do Estado devem evitar algumas ações que provocam danos ao meio ambiente, flora e fauna*

Com a chegada do verão, torna-se mais comum a ocorrência de incêndio em vegetações no Estado de Pernambuco. A afirmação é a conclusão de dados estatísticos referentes a esse tipo de sinistro atendido pelo Corpo de Bombeiros Militar na Região Metropolitana do Recife e no Interior do Estado nos anos de 2013, 2014 e 2015.

Na RMR, esses incêndios podem originar-se pela ação humana ao atear-se fogo em vegetação seca, lixo e encostas de barreiras com objetivos diversos como “limpar terreno”, espantar insetos e eliminar lixo. Já no interior,

além dessas características, o surgimento dos sinistros pode também estar ligado a restos de fogueiras em acampamentos e pontas de cigarro jogadas nesse ambiente.

As consequências desses incêndios são danos ao meio ambiente, fauna e flora, danos ao patrimônio, residências e veículos, e danos à vida, tendo como resultado possível a morte direta pela ação do fogo ou indireta como acidentes de trânsito decorrentes da má visualização da via pela presença de fumaça.

O número de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar a incêndios em vegetação chega a aumentar em até 7 vezes em relação a outros períodos, podendo passar de 400 ocorrências em um único mês exclusivamente de incêndios desta natureza.

A ação preventiva da população pernambucana pode ser o fator principal para uma redução efetiva dos números dessas ocorrências. Evitar queimadas em terrenos, lixos e barreiras, apagar as brasas de fogueiras em acampamentos e pontas de cigarro são ações que podem salvar vidas, caracterizando um exercício da cidadania e consciência de preservação do meio ambiente.

Fonte: CBMPE

## AUTUADO EM FLAGRANTE POR TRÁFICO E POSSE DE MUNIÇÕES EM TIMBAÚBA



Por meio de denúncia anônima, policiais do Grupo Tático de Apoio Itinerante – GATI e das Rondas Ostensivas com Apoio de Motos – ROCAM, do 2º Batalhão da Polícia Militar – BPM nessa quinta-feira (03/10) apreenderam um indivíduo que estaria traficando drogas e intimidando os vizinhos, possivelmente com uma arma de fogo. De acordo com os policiais, o suspeito, Gedeon Pedro de Souza, de 20 anos de idade, ao perceber a chegada da polícia, fugiu simulando estar com uma arma na cintura.

Os PMs contaram ainda que, na tentativa de fuga, ele entrou em algumas casas da localidade, pulando por sobre os muros, ferindo-se em grampos que havia neles, mas foi detido logo em

seguida.

Durante buscas em sua residência, foram encontrados 12 big big's de maconha, quatro munições de calibre 20 e uma munição de calibre 36, além de R\$ 144 em espécie, possivelmente, proveniente do tráfico.

Por estar ferido, Gedeon foi conduzido inicialmente para a UPA local e logo depois para o Hospital Getúlio Vargas, no Recife, tendo recebido alta médica no mesmo dia. Em seguida, o suspeito e os materiais apreendidos foram encaminhados à Delegacia para ser lavrado o flagrante.

(Matérias publicadas pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 207 DE 05/11/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 43.719, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Regulamenta o disposto no art. 73 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.629, de 28 de janeiro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, **DECRETA**:

Art. 1º A atualização monetária anual de que trata o art. 73 da Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, deverá ser realizada pela utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 1º A apuração do valor atualizado será composto do valor original previsto no art. 73 da Lei Complementar nº 84, de 2006, sobre a qual deverão ser aplicados os percentuais de fechamento anuais do IPCA, apurados a partir do ano de 2006.

§ 2º Fica estabelecida a data de 30 de março de cada ano como referência para o início de vigência da atualização monetária anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de novembro do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
**MÁRCIO STEFANNI MONTEIRO MORAIS**  
**ANDRÉ WILSON DE QUEIROZ CAMPOS**  
**MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS**  
**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
**ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS**

**ATOS DO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 3886** - Designar o Coronel PM **JAILSON PACHECO SERAFIM**, matrícula nº 1847-3, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Auditoria da Polícia Militar, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de novembro de 2016.

**Nº 3902 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL** PM, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Tenente-coronel PM **EVERALDO ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula nº 1854-6, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2016.

**Nº 3903 - PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL** PM, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Major PM **EDSON NÓBREGA DE ALMEIDA**, matrícula nº 28488-2, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2016.

**Nº 3904 - PROMOVER** ao posto de **MAJOR** PM, pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de dezembro de 2015, tendo em vista proposta que lhe foi dirigida pelo Comandante Geral da Polícia Militar, para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM) da aludida Corporação, o Capitão PM **MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA LUNA**, matrícula nº 920526-8, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2016.

**Nº 3905** - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar de Pernambuco **DIOGO DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula nº 704.094-6.

## 1.2 - Secretaria de Administração:

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, e na Portaria SAD nº 1.425, do dia 19 de maio de 2015, **RESOLVE**:

**Nº 2.940**-Fazer retornar, a pedido, à Secretaria de Defesa Social, **Cláudio Luciano Mendonça da Silva**, matrícula nº. 263107-5, em gozo de licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, e no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 2.941**-Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco - SINDSERPE, até 03 de junho de 2018, ao servidor **Samuel Evaristo do Paraíso**, matrícula nº 108-2, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

## 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

# SEGUNDA PARTE

## Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA EDITAL Nº 21 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que o **resultado provisório na avaliação psicológica**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgado, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_civil](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil), no dia **7 de novembro de 2016**.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

#### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AUXILIAR DE LEGISTA, DE AUXILIAR DE PERITO, DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DE MÉDICO LEGISTA E DE PERITO CRIMINAL EDITAL Nº 15 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que o **resultado provisório na avaliação psicológica**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Auxiliar de Legista, de Auxiliar de Perito, de Perito Papiloscopista, de Médico Legista e de Perito Criminal, do Grupo Ocupacional Policial Científica da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgado, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/sds\\_pe\\_16\\_civil](http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil), no dia **7 de novembro de 2016**.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social

## PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3911, DE 04/11/2016 - Designar** o TC PM **Reginaldo Felipe Santiago**, mat. 2040-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, de Chefe Adjunto da Coordenadoria de Planejamento Operacional, da PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **Sérgio Rodrigues de Paula**, mat.1953-4, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3912, DE 04/11/2016 – Designar** o Major PM **Hercílio da Fonseca Mamede**, mat. 910583-2, para exercer a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Chefia da Sessão de Jornada Extra de Segurança, da PMPE/SDS, ficando dispensado o TC PM **Reginaldo Felipe Santiago**, mat. 2040-0, com efeito retroativo a 01/01/2016.

**Nº 3913, DE 04/11/2016 – Atribuir** a Cabo PM **Leila Anunciada da Cunha**, mat. 950240-8, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade da Equipe Operacional III, da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, ficando dispensado o Cabo PM **Robson Alex de Oliveira Silva**, mat. 990126-4, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3914, DE 04/11/2016 – Atribuir** ao Cabo PM **Cosmo Geovane dos Santos**, mat. 30596-0, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade Financeira da SAF/SDS, ficando dispensada a Cabo PM **Leila Anunciada da Cunha**, mat. 950240-8, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3915, DE 04/11/2016 – Atribuir** ao Auxiliar em Gestão Pública **Silvio Santos de Oliveira**, mat. 263174-1, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Gerência do IMLAPC/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Antonio Alves de Queiroz**, mat.151510-1, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3916, DE 04/11/2016 – Dispensar** o TC BM **Raycon José Mendes de Almeida**, mat. 920440-7, da função de Chefe da Unidade de Coordenação de Operações Integradas do CBMPE, símbolo FGS-1, da GGCIODS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3917, DE 04/11/2016 – Dispensar** o 1º Sgt BM **Jaldecy Feitosa da Silva Souza**, mat. 950874-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas do CBMPE, da GGCIODS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3918, DE 04/11/2016 – Dispensar** a Soldado BM **Priscila Renata de Pontes Felix**, mat. 710052-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Coordenação de Operações Integradas do CBMPE, da GGCIODS/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3919, DE 04/11/2016 – Dispensar** o 3º Sgt PM **José Itamar Ribeiro de Souza**, mat. 24217-9, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da SAF/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3920, DE 04/11/2016 – Dispensar** o 2º Sgt BM **Edilson Moraes de Oliveira**, mat. 21985-1, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Apoio ao Gabinete, da Chefia de Gabinete/GAB/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3921, DE 04/11/2016 – Dispensar** o 2º Sgt PM **Elton Luiz da Silva**, mat.103466-9, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Planejamento e Tecnologia da GTI/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3922, DE 04/11/2016 – Dispensar** o Comissário Esp. de Polícia **Washington Luiz Xavier Moraes**, mat. 118628-0, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GTI/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3923, DE 04/11/2016 – Dispensar** a Comissária Esp. de Polícia **Lenita de Oliveira Nascimento**, mat. 152397-0, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Sistemas Aplicativos da GTI/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3924, DE 04/11/2016 – Dispensar** o Cabo PM **Jair Barbosa dos Santos**, mat. 930984-5, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Ouvidoria/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3925, DE 04/11/2016 – Dispensar** o Comissário Esp. de Polícia **Mario Ramos Calixto**, mat. 150582-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da GAE/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3926, DE 04/11/2016 – Dispensar** o Soldado PM **Jefferson Buonafina Pinheiro Junior**, mat. 112418-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da GAE/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3927, DE 04/11/2016 – Dispensar** a 1º Tenente PM **Tereza Augusta Amarante da Silva**, mat. 930095-3, da Função de Chefe da Unidade de Articulação Interna, símbolo FGS-1, da Gerência Técnica de Programas e Projetos/GGPPE/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3928, DE 04/11/2016 – Dispensar** o Subtenente PM **Fabiano Claudio de Oliveira**, mat. 930343-0, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3929, DE 04/11/2016 – Dispensar** a Cabo PM **Cecilia Ana Hollanda dos Santos**, mat. 103163-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Secretaria Executiva de Defesa Social/SDS, com efeito retroativo a 01/11/2016.

**Nº 3930, DE 04/11/2016 – Dispensar** o 3º Sargento PM **Ronaldo Francisco de Souza**, matrícula nº 27160-8, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GGAIIC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3931, DE 04/11/2016 – Dispensar** o Subtenente PM **Eduardo Silva**, matrícula nº 930406-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Coordenação de Tecnologia e Ensino a Distância/GICAP/GGAIIC//SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3932, DE 04/11/2016 – Dispensar** o Cabo PM **Rubem Alberto de Souza**, matrícula nº 105824-0, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GICAP/GGAIIC//SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3933, DE 04/11/2016 – Dispensar** o 3º Sargento PM **Maurício Vieira de Melo**, matrícula nº 26944-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da GPPC/GGAIIC//SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3934, DE 04/11/2016 – Dispensar** a 2º Sargento PM **Milena Rocha Cabral**, matrícula nº 103193-7, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 da GPAC/GGAIIC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3935, DE 04/11/2016 – Dispensar** o Soldado PM **Ricardo Targino Sandes da Silva**, matrícula nº 110041-6, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3 da GGAIIC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**Nº 3936, DE 04/11/2016 – Dispensar** o Comissário Especial de Polícia Civil **Enildo Gomes de Souza**, matrícula nº 126655-1, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da GPPC/GGAIIC/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/11/2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 207, de 05/11/2016)**

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3937, DE 04/11/2016 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **INTER LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.354.321/0001-57**, para locação de 48 veículos para utilização da SDS e suas operativas, oriundo do **Processo Licitatório nº 044.2011.VI.PE.020.SAD Pregão Eletrônico nº 020/2011**, resultando no **Contrato nº 001/2012 - GAB/SDS**, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3938, DE 04/11/2016 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **14.672.885/0001-80**, para locação de 10 veículos para utilização da SDS e suas Operativas (CBMPE), oriundo **Processo Licitatório nº 044.2011.VI.PE.020.SAD Pregão Eletrônico nº 020/2011**, resultando no **Contrato nº 002/2012 - GAB/SDS**, **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3939, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.354.321/0001-57**, para locação de 05 veículos tipo VAN, correspondente ao item 10 da Ata de Registro de Preço Nº 002/2012 - SAD, para utilização na sede da Secretaria de Defesa Social e o IITB, oriundo do **Processo Licitatório nº 044.2011.VI.PE.020.SAD Pregão Eletrônico nº 020/2011**, resultando no **Contrato nº 005/2012 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3940, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **14.672.885/0001-80**, para locação de 30 dias de veículos para utilização da SDS e suas operativas, oriundo do **Processo Licitatório nº 044.2011.VI.PE.020.SAD Pregão Eletrônico nº 020/2011**, resultando no **Contrato nº 007/2012 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3941, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE -LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.884.405/0001-54**, para locação de 100 viaturas para utilização da SDS e suas operativas, oriundo do **Processo Licitatório nº 044.2011.VI.PE.020.SAD Pregão Eletrônico nº 020/2011**, resultando no **Contrato nº 013/2012 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3942, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, para locação de 100 (cem) viaturas tipo SVU, destinados aos 100 quadrantes de segurança, oriundo do **Processo Licitatório nº 044.20114.VI.PE.020.SAD Pregão Eletrônico nº 020/2012**, resultando no **Contrato nº 060/2012 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3943, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **14.672.885/0001-80**, para locação de 56 veículos do tipo Hatch, destinados a utilização desta Secretaria de Defesa Social e suas operativas, oriundo do **Processo Licitatório nº 044.2011.VI.PE.020.SAD Pregão Eletrônico nº 020/2011**, resultando no **Contrato nº 076/2012 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3944, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **03.446.400/0001-13**, para locação de 142 veículos e viaturas policiais para suprir as necessidades da SDS e seus órgãos operativos, oriundo do **Processo Licitatório nº 076.2012.II.PE.050.SAD - Pregão Eletrônico nº 050/2012-CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 076/2013 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para

exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3945, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SKAIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **69.896.967/0001-08**, para locação de 260 veículos do tipo VS, para suprir a necessidade de transporte para atividades sigilosas da SDS, oriundo do **Processo Licitatório nº 310.2013.V.PE.192.SAD, Pregão Eletrônico nº 192/2013-SAD**, resultando no **Contrato nº 003/2014 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3946, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.446.400/0001-13**, para locação de veículos e viaturas policiaes para suprir a necessidade de transporte da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 076.2012.II.PE.050.SAD - Pregão Eletrônico nº 050/2012-SAD**, resultando no **Contrato nº 015/2014 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3947, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.228.146/0001-09**, para locação de 15 veículos tipo caminhonete 4x2 para suprir a necessidade de transporte da SDS, oriundo do **Processo Licitatório nº 076.2012.II.PE.050.SAD, Pregão Eletrônico nº 050/2012 - SAD**, resultando no **Contrato nº 034/2014 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição á senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para

exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3948, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.884.405/0001-54**, para locação de 35 veículos/viaturas para suprir a necessidade da SDS, oriundo do **Processo Licitatório nº 076.2012.II.PE.050.SAD, Pregão Eletrônico nº 050/2012 - SAD**, resultando no **Contrato nº 048/2014 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3949, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SKAIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **69.896.967/0001-08**, para locação de 150 veículos do tipo Hatch, descaracterizados, para suprir a necessidade de transporte para atividades sigilosas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, oriundo do **Processo Licitatório nº1 84.2014.V.PE.121.SAD , Pregão Eletrônico nº 121/2014-SAD**, resultando no **Contrato nº 004/2015 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

**PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3950, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **IMPRESA NACIONAL**, inscrita no CNPJ Nº **04.196.645/0001-00**, para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com as Portarias nº 268, de 05.10.09 e Portaria nº 283, de 23.12.13, oriundo do **Processo Licitatório nº 0003/2015 - CEL/SDS, Inexigibilidade nº 001/2015 - CEL/SDS**, resultando no **Contrato nº 019/2015 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3951, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **AKY SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **07.213.360/0001-10**, para locações de 6 veículos para suprir as necessidades da frota da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 005.2015.X.PE.004.SAD, Pregão Eletrônico nº 004/2015 - SAD**, resultando no **Contrato nº 023/2015 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA**

**Nº 3952, DE 04/11/2016** - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **AKY SERVIÇOS LTDA - E RM TERCERIZAÇÃO LTDAPP**, inscrita no CNPJ Nº **05.465.22/0001-01**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços dos profissionais do tipo Auxiliar Administrativo, para atendimento das necessidades específicas da Secretaria de Defesa Social, oriundo do **Processo Licitatório nº 215.2014.IV.PE.142.SAD , Pregão Eletrônico nº 142/2014 – SAD**, resultando no **Contrato nº 041/2015 - GAB/SDS, RESOLVE:**

**I – DESIGNAR, RENATA FALCÃO TOSCANO FERNANDES**, Gerente de Apoio Administrativo, matrícula nº 273.797-3 em substituição à senhora **ANA KARINA ASSIS XAVIER**, anterior funcionária em comissão, matrícula nº 367.730-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

**II –** Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

**ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo de Gestão Integrada

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

#### **EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**SAD: Nº 2016.2.5.0001042SIGEPE Nº 7404253-7/2016 COMISSÃO: 2ª CPDSAD**

**OBJETO: Prorrogação de Prazo**

**PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 13/10/2016**

**DELIBERAÇÃO:** Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 13/10/2016. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES DE LIMA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

SAD: Nº 2016.2.5.0001763 SIGEPE Nº 7405438-4/2016 COMISSÃO: 2ª CPDSAD

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 13/10/2016

**DELIBERAÇÃO:** Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 13/10/2016. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES DE LIMA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

SAD: Nº 2016.2.5.0001714 SIGEPE Nº 7402604-5/2016 COMISSÃO: 2ª CPDSAD

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 08/10/2016

**DELIBERAÇÃO:** Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 13/10/2016. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES DE LIMA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

SAD: Nº 2016.2.5.0001202 SIGEPE Nº 7404689-2/2016 COMISSÃO: 2ª CPDSAD

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 14/10/2016

**DELIBERAÇÃO:** Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 13/10/2016. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES DE LIMA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

SAD: Nº 2016.2.5.0001735 SIGEPE Nº 7404972-6/2016 COMISSÃO: 2ª CPDSAD

OBJETO: Prorrogação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 19/10/2016

**DELIBERAÇÃO:** Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 17/10/2016. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES DE LIMA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

SAD: Nº 2016.2.5.0001005 SIGEPE Nº 7403917-4/2014 COMISSÃO: 2ª CPDSAD

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 16/10/2016

**DELIBERAÇÃO:** Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 13/10/2016. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES DE LIMA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

SAD: Nº 2016.2.5.0001643 SIGEPE Nº 8838251-8/2016 COMISSÃO: 2ª CPDSAD

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 16/10/2016

**DELIBERAÇÃO:** Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 13/10/2016. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES DE LIMA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO.

**EXTRATO DE DILAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

SAD: Nº 2016.2.5.000393 (10.108.1023.00029/2016.1.3) SIGEPE Nº 7404682-4/2015 COMISSÃO: 2ª CPDSAD

OBJETO: Dilação de Prazo

PRAZO: Por até 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/10/2016

**DELIBERAÇÃO:** Defiro com base na solicitação do Colegiado constante nos autos. RECIFE, 13/10/2016. FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES DE LIMA – CORREGEDOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO.

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

#### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

### **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

#### **4 – Repartições Estaduais:**

##### **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO – DER/PE**

##### **PORTARIA Nº 119 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE OS ATOS GOVERNAMENTAIS Nºs 162, DE 07/01/2015, PUBLICADO NO DOE DE 08/01/2015 e 775, DE 03/02/2015, PUBLICADO NO DOE DE 04/02/2015, CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do art. 280, da Lei nº 9.503, de 23 e setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro). CONSIDERANDO, os Termos do Convênio nº 001/2016 de delegação de competências entre este Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE e a Polícia Militar de Pernambuco – PMPE; CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº 136, 137, 138, 139, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155 e 156 / 2016 da SSTA. RESOLVE: Art. 1º Descrédenciar os Policiais Militares lotados na respectiva OMEs, abaixo discriminado, como Agente da Autoridade de Trânsito, na malha Rodoviária do Estado de Pernambuco.

<b>POSTO/GRAD.</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME COMPLETO</b>
TC PM	2027-3	633.404.294-72	CLÓVIS FERNANDO PÉREIRA
MAJ PM	2043-5	583.011.194-20	DEMÉTRIO JOSÉ SOARES DE LIMA
1º TEN PM	102514-5	057.314.064-21	JOSUÉ MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º TEN PM	31596-6	502.592.614-91	LENILSON ANTÔNIO DA SILVA
3º SGT PM	24220-9	355.246.184-15	JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA LINS
SD PM	106307-3	042.424.964-27	REBECA DE SOUZA VIEIRA
SD PM	113442-6	083.650.474-70	PATRICIA DO NASCIMENTO QUEIROZ
3º SGT PM	29280-0	631.220.774-20	ABRAHÃO DA SILVA RIBEIRO
SD PM	109357-6	271.899.044-45	ADEILTON PERES TEIXEIRA
CB PM	910006-7	456.114.914-72	ADEMILSON CARVALHO DE ARRUDA
2º SGT PM	30479-4	670.532.384-15	ADEMIR FERNANDES DA SILVA
2º SGT PM	26478-4	375.059.554-20	ADERALDO MENDES FARIAS
3º SGT PM	24284-5	417.668.734-72	AGRAHY DE ARAÚJO RAMOS
SD PM	115181-9	723.159.947-78	ALBERTINO KENNEDY NAZÁRIO DA SILVA
MAJ PM	930035-0	919.548.604-63	ALESSANDRO SILVA DA MATTÁ RIBEIRO
3º SGT PM	19516-2	361.573.684-20	ALEXANDRE JOSÉ BEZERRA
CB PM	31625-3	689.169.494-91	ALTAIR JOSÉ DE SANTANA
CB PM	23236-0	353.453.304-68	AMAURY SALES DA SILVA
CAP PM	970040-04	029.529.754.93	ANDERSON JOSÉ TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS

CAP PM	950706-0	867.812.434-20	ANDRÉ FELIPE ARAÚJO PÉREIRA DO NASCIMENTO
3 SGT PM	24830-4	577.593.404-00	ABDRÉ LUIZ BRAZ DA SILVA
3º SGT PM	20117	616.653.554-32	ANDRÉ PESSOA CAVALCANTI
CB PM	990252-0	857.346.164-00	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
CB PM	316237-0	639.190.794-34	ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA PINTO
TC PM	19402	462.073.924-34	ARLIS GADELHA XAVIER
2º SGT PM	15595-0	215.486.924-68	CARLOS LUIZ DA SILVA PEREIRA
1º SGT PM	31161-8	428.025.804-00	CARLOS SILVEIRA DO CARMO
CB PM	104257-0	935.228.864-53	CATARINA E ORANGE LINS WANDERLEY
SD PM	111059-4	044.669.084-86	CRISTIANO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA
3º SGT PM	25647-1	433.714.774-87	DANIEL BARBOSA LEITE
CAP PM	101074-3	046.417.404-08	DANILO ANAXMANDRO CAVALCANTI DE LIMA
3º SGT PM	21158-5	351.545.864-45	DAVI DE MELO SILVA
2º SGT PM	104470-2	034.218.544-67	DAYSE CRISTINA SILVA DA HORA
MA PM	20435	583.011.194-20	DEMÉTRIO JOSÉ SOARES DE LIMA
MAP PM	23941-0	362.594.114-72	DJAILSON BRAZ DO NASCIMENTO
1º SGT PM	22561-4	421.676.714-15	DOMINGOS SÁVIO BEZERRA
3º SGT PM	21714-0	367.980.024-04	EDINALDO GONZAGA DOS SANTOS
3º SGT PM	23178-9	378.060.174-53	EDMILSON CIPRIANO DA SILVA
3º SGT PM	22617-3	312.413.874-00	EDSON JOSÉ ALVES
CB PM	950372-2	796.780.924-68	EDUARDO BARROS CABRAL
TC PM	18767	588.505.034-15	ERIKA CRISTINA MELCOP DE CASTRO DE SOUZA
2º SGT PM	17019-4	317.258.484-49	EVERALDO CAMPELO DE ALBUQUERQUE
3º SGT PM	21992-4	426.837.854-53	EZEQUIEL HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA
SD PM	107.949-2	041.633.914-01	FELIPE AUGUSTO ARAGÃO RIBEIRO
3º SGT PM	930804-0	895.811.644-72	FLÁVIANO SOARES DE BRITO
SD PM	104.158-4	042.020.374-56	GILBERTO PATRIOTA SAMPAIO
3º SGT PM	26495-4	591.368.474-53	GILSON DOS SANTOS
CB PM	950254-8	614.944.614-04	GILSON GONÇALVES RÉGIS
SD PM	109645-1	074.443.154-08	GINALDO RIBEIRO DA SILVA
SD PM	112519-2	071.937.646-66	GLAUCIA RIBAS DA SILVA
SD PM	112454-4	086.706.194-40	GLEIDSON SEBASTIÃO RAFAEL
2º TEN PM	950200-9	866.153.274-49	GUTEMBERG SILVA DO NASCIMENTO
SD PM	103534-7	037.320.664-01	HELLTON NOGUEIRA DE ALMEIDA
SD PM	112314-9	074.356.934-21	HILQUIAS WILLAMS PEREIRA CAMELO
3º SGT PM	24172-5	388.995.904-00	HILTON ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
SD PM	112323-8	047.895.954-04	HINDEMBURG BARBOSA DE OLIVEIRA
SD PM	920140-8	687.882.074-04	ILDELBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS
CB PM	950259-9	795.634.494-87	IRMAR RODRIGUES CAMPELO
3º SGT PM	26949-2	409.040.914-49	ISAAC DA SILVA RIBEIRO
2º SGT PM	18308-3	321.804.974-15	ISAIAS CABRAL DOS SANTOS
CB PM	930671-4	546.582.844-72	ISAIAS RIBEIRO DA SILVA
CB PM	920123-6	502.531.404-63	IVO GABRIEL DA SILVA JÚNIOR
MAJ PM	22324-7	337.294.334-15	IVYSON MARTINS DE LIMA
SD PM	106789-3	046.713.774-97	JACQUELINE MANUELE SILVA OLIVEIRA
CB PM	31116-2	487.205.504-72	JADILSON BEZERRA GOMES
CB PM	30502-2	692.581.554-91	JADSON JOSÉ DA SILVA
CB PM	25526-2	539.202.284-72	JAISON CÉZAR DE OLIVEIRA
2º SGT PM	21813-8	415.861.174-87	JAIRO DOS SANTOS
1º TEN PM	930369-3	658.183.774-15	JOAB JOSÉ DE ARÚJO
3º SGT PM	24220-9	355.246.184-15	JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA LINS
CB PM	103656-4	025.940.844-17	JOÃO CARLOS IZÍDIO DE SOUZA MIRANDA
SD PM	104138-8	041.961.154-11	JOEL ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
3º SGT PM	20358-0	352.232.354-87	JORGE LUIZ DE SOUZA
1º SGT PM	16416-0	174.547.604-06	JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
3º SGT PM	26503-9	440.813.404-04	JOSÉ EDSON DE SANTANA
3º SGT PM	29137-4	496.753.974-20	JOSÉ MANOEL DA SILVA
3º SGT PM	26417-2	399.781.094-04	JOSÉ MENDES CORREIA
1º SGT PM	12591-1	166.317.574-87	JOSÉ PANTALEÃO DE SANTANA
CB PM	31023-9	464.815.084-87	JOSUÉ ALVES BARRETO
CAP PM	102514-5	057.314.064-21	JOSUÉ MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º SGT PM	104153-3	052.738.984-63	JULIANE CRISTINA DA SILVA
CAP PM	2000-1	511.530.334-53	KÁTIA CRISTINA MEDEIROS PINTO
2º TEN PM	31596-6	502.592.614-91	LENILSON ANTÔNIO DA SILVA

SD PM	105366-3	029.357.884-27	LEONARDO PLÁCIDO GUERRA SILVA
SD PM	112304-1	057.868.964-20	LILIANE ANDRÉ MARQUES
CB PM	104489-3	010.723.184-07	LISLANNE DE FÁTIMA DA SILVA
3º SGT PM	27631-6	409.967.604-82	LÚCIO PESSOA DE MELO NETO
1º SGT PM	920397-4	485.796.964-53	MANOEL BATISTA NETO
3º SGT PM	26516-0	380.796.234-49	MANOEL NUNES DA SILVA
CB PM	930617-0	630.438.584-68	MARCELO ADRIANE DA SILVA PAZ
CAP PM	920523-3	109.178.638-01	MARCELO MASCARENHAS E SILVA
SD PM	103342-5	027.399.834-09	MARCIA FERREIRA NEVES
SD PM	110046-7	045.332.134-80	MÁRCIO BARRETO LEITE
2º SGT PM	23906-2	525.245.584-87	MARCOS BEZERRA XAVIER
3º SGT PM	26662-0	446.827.004-72	MARCOS GONÇALVES DE SOUZA
TC PM	1857-0	430.979284-72	MARIA DA CONCEIÇÃO ANTERO PESSOA
1º SGT PM	22862-1	435.850.514-72	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE JESUS
CB PM	910652-9	511.283.494-34	MARTINIANO ANTÔNIO DA SILVA
3º SGT PM	23878-3	408.452.654-15	MASSILON COSTA DE A. FILHO
2º SGT PM	950863-5	717.514.834-87	MAVIAEL XAVIER DE PAIVA
CB PM	930601-3	718.718.884-68	MAURO FERREIRA DOS SANTOS
3º SGT PM	24362-0	455.000.964-00	MOZART JOSÉ DOS SANTOS
3º SGT PM	26638-8	417.845.374-20	NATANAEL JOSÉ TEIXEIRA
3º SGT PM	25654-4	520.660.534-49	NILSON CARLOS DE MOURA
SD PM	113442-6	083.650.474-70	PATRICIA DO NASCIMENTO QUEIROZ
3º SGT PM	26379-6	500.272.554-68	PEDRO ANTÔNIO DE ANDRADE SILVA
SD PM	112534-6	068.360.674-31	RAFAELA PEREIRA DA SILVA
SD PM	106307-3	042.424.964-27	REBECCA DE SOUZA VIEIRA
CAP PM	960006-0	919.076.244-49	ROGÉRIO REIS PEREIRA DA SILVA
2º SGT PM	104242-4	032.689.284-20	ROGÉRIO ROCHA DOS SANTOS
2º SGT PM	31217-7	501.540.524-34	SANDRO RICARDO DE SOUZA CAVALCANTE
CB PM	20144-8	352.482.034-49	SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA
3º SGT PM	26668-0	517.533.594-49	SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA
SD PM	106649-8	054.159.604-73	SÉRGIO LUIZ VIEIRA JÚNIOR
SD PM	115327-7	074.254.241-96	SIMONE DINIZ DA SILVA
CB PM	950220-3	856.568.524-15	SIVALDO DA SILVA LIMA
CB PM	103580-0	043.792.044-56	SYMONE MOURA DOS SANTOS
SD PM	115184-3	076.750.524-71	TONY CARLOS DE ALMEIDA SANTOS SILVA
3º SGT PM	27946-3	349.985.434-15	VLADEMIR DA SILVA RAMOS
MAJ PM	23939-9	351.360.734-20	WALDINILSON BARROS BARBOSA
CAP PM	101075-1	879.831.254-53	WALMIR PEREIRA DOS SANTOS
CB PM	31673-3	510.773.884-20	WASCHINGTON FRANSCISCO DA SILVA
SD PM	108945-5	039.527.094-41	WESCLEY ARAGÃO CABRAL
2º SGT PM	103695-5	007.610.944-58	WILMA MARIA DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA**

Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E  
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO - FUNAPE**

A Diretora-Presidente resolve publicar a Portaria nº 6175 de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de NOVEMBRO/2016, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

**Tatiana de Lima Nóbrega**

Diretora-Presidente

**5 – Licitações e Contratos:**

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE CONTRATOS (CT)**

CT 012/16-DCC BID COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, licença para uso de software-Check para o CBMPE, Vigência de 17/03/2016 a 16/03/2018, Valor Total de R\$ 127.000,00. CT 014/2016-DCC

BRASLUSO TURISMO LTDA, prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais, Vigência de 08/09/2016 a 07/09/2017, Valor Total de R\$ 33.505,37. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** - Cel BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO**

EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO (NE): **2016NE000434**; SALES IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, R\$ 12.540,00/ **2016NE000437**; TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 44.900,00/ **2016NE000438**; TROPICAL TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 179.600,00/ **2016NE000460**; CIRURGICA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, R\$ 640,46/ **2016NE000461**; CIRURGICA PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, R\$ 3.273,92/ **2016NE000462**; DROGAFONTE LTDA, R\$ 4.794,87/ **2016NE000463**; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 2.252,14/ **2016NE000464**; INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 11.102,57/ **2016NE000465**; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, R\$ 4.618,44/ **2016NE000466**; ORTOPRÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 1.614,90/ **2016NE000467**; PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU, R\$ 91,80/ **2016NE000468**; G.C. HOSPITALAB COMERCIAL LIMITADA, R\$ 275,38/ **2016NE000469**; G.C. HOSPITALAB COMERCIAL LIMITADA, R\$ 826,14/ **2016NE000470**; MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, R\$ 5.100,79/ **2016NE000471**; JOBE LUVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, R\$ 549.321,36/ **2016NE000481**; METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA, R\$ 9.089,96/ **2016NE000483**; MSCJCOMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 2.765,00/ **2016NE000484**; ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 77.534,19. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO** – CEL BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Torno público, nos termos do Decreto Estadual nº 34.198/09, a **adjudicação dos objetos**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CARPINTARIA PARA O CBMPE, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/16-CPL/OBRAS, PE SRP nº 001/16-CPL/OBRAS, em favor das Empresas: (**EMPRESA, ITEM, OBJETO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO**), **C&J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, ITEM 02 – COMPENSADO DE PINHO NAVAL, ESPESSURA DE 10 MM (2,20X1,60M) – 10UNID – R\$ 97,91; ITEM 03 – COMPESSADO DE PINHO NAVALESPESSURA DE 15MM (2,20X1,60M) - 10 UNID - R\$ 139,71; ITEM 05 – COMPESSADO DE MADEIRITO, ESPESSURA DE 10MM (1,60X2,20M) – 10 UNID - R\$ 89,99; ITEM 07 – ALISAR DE MADEIRA MISTA , LARGURA DE 4,5 CM, ESPESSURA DE 1CM - 30 UNID – R\$ 4,05; ITEM 08 – LINHA DE MASSARANDUBA 3” X 4” COM 4,00 METROS – 10 UNID – R\$ 89,99; ITEM 09 – BARROTE DE MADEIRA EM MASSARANDUBA 2” X 3” COM 4 METROS - 40 UNID – R\$ 52,00; ITEM 10 – RIPA EM MASSARANDUBA DE 1CM X 4CM COM 4 METROS, 80 UNID – R\$ 19,99; ITEM 11 – TÁBUA DE MADEIRA MISTA, LARGURA DE 12 POLEGADA, COMPRIMENTO DE 5M - 20 UNID – R\$ 6,03; ITEM 12 – TÁBUA DE TIPO MISTA, LARGURA DE 15CM, COMPRIMENTO DE 4M -15 UNID – R\$ 6,52; ITEM 13 – TÁBUA DE PINHO COM 23 CM DE LARGURA, MEDINDO 3M DE COMPRIMENTO, 01 POLE, 20 UNID – R\$ 29,18; ITEM 14 – ESTRONCA EM MADEIRA DE EUCALIPTO, TIPO GARRAFA COM 3 M DE COMPRIMENTO, 30 UNID – R\$ 9,83; ITEM 15 – GRADE DE CAIXA EM MADEIRA PARA PORTA MEDINDO 0,80X2,10M, 5 UNID - R\$ 54,99; ITEM 16 – GRADE DE CAIXA EM MADEIRA, PARA PORTA MEDINDO 0,60 X 2,10M 10 UNID – R\$ 54,99; ITEM 17 – GRADE DE CAIXA EM MADEIRA PARA PORTA MEDINDO 0,60 X 2,10M, 5 UNID – R\$ 54,99; ITEM 18 – GRADE DE CAIXA EM MADEIRA PARA PORTA MEDINDO 0,90 X 2,10M, 05 UNID – R\$ 54,99; ITEM 19 – PORTA Prensada ou semi-oca de 0,80X2,10M - 10 UNID, R\$ 79,31; ITEM 20 – PORTA Prensada ou semi-oca de 0,80 X 2,10M -15 UNID, R\$ 82,43; ITEM 21 – PORTA Prensada ou semi-oca de 0,90M X 2,10 M – 05 UNID – R\$ 92,50; ITEM 22 – PORTA Prensada ou semi-oca de 0,60M X 2,10M, 05 UNID – R\$ 70,65; ITEM 25 VERNIZ TIPO EXTRA MARÍTIMO, EMBALADO EM GALÃO, UNID 50 – R\$ 61,87; ITEM 26 – VERNIZ PARA APLICAÇÃO EM MADEIRA EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, 10 UNID – R\$ 61,87; **C&A CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, ITEM 01 – COMPESSADO DE CEDRO NAVAL, COM ESPESSURA DE 15 MM, MEDINDO 2,20 X 1,60 – 10 UNID – R\$ 139,70; ITEM 04 – COMPESSADO DE NAVAL, COM ESPESSURA DE 15MM (2,20X1,60M) – 10 UNID, R\$139,75; **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES-ME** - ITEM 06 – COMPESSADO DE CHAPA DE MADEIRITE, COM ESPESSURA DE 15MM, 10 UNID, R\$ 120,00; ITEM 23 – COLA DO TIPO BRANCA PARA SER APLICADA EM PVC, 05 UNID – R\$ 13,00; ITEM 24 – COLA DO TIPO ADESIVA PARA SER APLICADA EM FOLHAS DE FÓRMICA, 05 UNID – R\$ 60,00. CARLOS ALEXANDRE SANTOS **SALES** – MAJ QOC BM – Presidente/Pregoeiro da CPL/OBRAS DO CBMPE. (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

**ARP nº 020/2016-PMPE/SDS**: eventual fornecimento de feno e capim para os semoventes para PMPE. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor global R\$ 379.776,24, ofertado pela **MP DE FARIAS-ME** (04148.552/0001-00) no Proc. Lic. 233.2016. VIII.PE.166.SDS. Recife, 04/11/2016. Cap QOPM Fabiano Rodrigues dos Santos. Chefe do Departamento de Contratos e Convênios. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 015.2016.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo de Inexigibilidade nº 312.2016.XI.IN.025.SAD resolve publicar o registro de preços corporativo para contratação da empresa “Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de Pernambuco (URBANA/PE)”, especializada no fornecimento parcelado de vale-transporte eletrônico, englobando cartões novos e recarga, através de inexigibilidade, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam na Região Metropolitana do Recife, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (URBANAPE)**, CNPJ/MF nº **09.759.606/0001-60**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$42.379.547,36** (quarenta e dois milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 04 de novembro de 2016 a 03 de novembro de 2017**.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA  
ARPC Nº 020.2016.SAD – 1ª Publicação**

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor ADAILTON FEITOSA FILHO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 208.2015.V.PE.116.SAD e Pregão Eletrônico nº 116.2016.SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **MISTER QUALITY SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **12.191.800/0001-16**; LOTES: **01 e 03**; EMPRESA: **VIASERV TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº **41.102.641/0001-34**; LOTE: **02**; e EMPRESA: **RL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ/MF nº **02.363.274/0001-70**; LOTE: **04**; VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$19.035.406,92** (dezenove milhões trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 04 de novembro de 2016 a 03 de novembro de 2017**.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**  
Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração